CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 641/2025

14 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 05 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

Indica ao Poder Executivo, realizas as seguintes melhorias na Escola Municipal José Elias da Costa:

- Revisão da parte elétrica
- Pintura da Escola
- Retirada das infiltrações

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal José Elias da Costa, situada no bairro Santo Antônio, na Rua Geraldo Tavares, n° 116, necessita de atenção do Poder Executivo no que tange a reforma da unidade escolar, com o objetivo de proporcionar um ambiente mais seguro e saudável para os alunos e professores. Dentre as melhorias, é necessário renovar a aparência da escola e criar um ambiente mais acolhedor, a reforma nas instalações elétricas, visando garantir a segurança e evitar riscos de acidentes, além da correção de infiltrações, evitando danos estruturais e melhorar a qualidade do ar. Essas melhorias beneficiarão diretamente a comunidade escolar, proporcionando um espaço mais adequado para o aprendizado e o desenvolvimento dos alunos. Além disso, a reforma demonstrará o compromisso da administração municipal com a educação e o bem-estar dos estudantes. Nesse sentido, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo a reforma da Escola Municipal José Elias da Costa, Beneficiando professores e alunos.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador